Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 332/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA ODÍLIO NICO (ANTIGA RUA 11), LADO NORTE, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada, refere-se ao trecho que se encontra em condições precárias, com difícil acesso nessa via, afetando a vida dos moradores de forma negativa, sendo que, no período chuvoso fica quase que intransponível devido aos buracos que ficam tomados por lama e, nos períodos de estiagem, a poeira causa transtornos, dificultando o acesso dos pedestres e dos automóveis, além disso, afeta a saúde da população que costumeiramente acaba sendo acometida por problemas de natureza respiratória, provenientes das péssimas condições de abandono dessa rua.

Portanto, se faz necessário atender o pleito do bairro, quanto à pavimentação da rua, visando cumprir o papel do Poder Público de proporcionar aos moradores bem-estar, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de julho de 2023.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora